

DECRETO Nº 1396 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.247,08 (dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.049 – Manutenção e Implantação da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32 – Mat., Bem ou Serv. P/ Distr. Gratuita.....R\$ 2.247,08
Fonte: 4050 – Farmácia Básica - Estado

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado na Fonte de Recursos 4050 – Farmácia Básica do Estado de acordo com o Art. 8º, III da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de agosto de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-08-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo